



S. R.
SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Declaração

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que em 31 de dezembro de 2011 não se verificavam pagamentos e recebimentos em atraso.

Ministério: Encargos Gerais do Estado

Serviço: 1207-Supremo Tribunal Administrativo

O Administrador do Supremo Tribunal Administrativo,